

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 5**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 443048 - GR5 SUL

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 02127.001568/2020-07.
Dispensa. Nº 3/2020. Contratante: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE.
Contratado: 14.935.553/0001-40 - LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de novembro de 2022. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 881.051,28. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos preços do contrato original, baseado nos índices igp-m.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste nos preços do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).'

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02030.000086/2021-81.
Dispensa Nº 11/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 27.393.516/0001-08 - CRISTIANE MARIA DA SILVA BEZERRA 04162025436. Objeto: Serviços de dedetização para realização de serviços de desinsetização, descupinização, desratização na área do centro de pesquisa e conservação da biodiversidade marinha do nordeste - CEPENE
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022. Valor Total: R\$ 11.901,66. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.004352/2020-98.
Dispensa Nº 12/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de seguro de vida/acidentes pessoais em favor de alunos de iniciação científica integrantes do programa institucional de bolsas de iniciação científica do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (pibic-icmbio), que irão desenvolver suas atividades no escritório ou em campo nas unidades de conservação, sede do instituto e centros nacionais de pesquisa e conservação do instituto chico mendes, em todo o território nacional.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022. Valor Total: R\$ 508,80. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado de JULGAMENTO do Pregão Eletrônico nº 34/2021, declarando VENCEDORAS do certame as empresas: GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 13.505.280/0001-31, para os Itens 1, 3 e 9; PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 08.612.803/0001-09, para o Item 4; NORTHWEST COM DE FER IMPL AGRICO ESUPRIM LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, para o item 5; LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 36.925.507/0001-01, para o Item 7; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - EPP, CNPJ nº 28.038.169/0001-50, para o Item 8; ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ nº 15.785.674/0001-16, para os Itens 13 e 14; VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 22.211.647/0001-03, para o Item 16; MARCELO MOHALLEM EPP, CNPJ nº 13.579.783/0001-36, para o Item 17; MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39, para o Item 18; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.291.920/0001-01, para o Item 19; INTERPLANOS MÓVEIS E SERVIÇOS, CNPJ nº 30.684.539/0001-78, para o Item 20; COMERCIAL GETRIX EIRELI, CNPJ nº 03.488.409/0001-97, para o Item 21, ELO TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 28.844.636/0001-39, para os Itens 22,23 e 24 e VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,CNPJ nº 26.517.495/0001-14, para o Item 28. Os autos encontram-se disponíveis aos interessados.

BRUNO RIBEIRO PIANA
Pregoeiro

(SIDE C - 27/09/2021) 443033-44207-2021NE080016

GERÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 5/2021

Processo nº 02127.002238/2020-21. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 5/2021, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -ICMBio e o COMPROMISSÁRIO JAIRO GEWEHR PEREIRA. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a apoiar a estruturação das unidades de conservação federais através da aquisição de bens necessários à manutenção dos espaços públicos destinados à conservação e proteção do interior e zona de amortecimento das UCs. VIGÊNCIA: até 90 dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021. PELO ICMBio/GR5: ISAAC SIMAO NETO- GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: JAIRO GEWEHR PEREIRA.

Ministério de Minas e Energia

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 323105

Nº Processo: 48062.000327/2021 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação para atender necessidades da Gerência Regional da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Considerando a situação emergencial tendo em vista a essencialidade do serviço de limpeza e conservação. Declaração de Dispensa em 27/09/2021. VALDIMEIRE BARBOSA DA SILVA. Chefe Diadm. Ratificação em 27/09/2021. CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS. Gerente Subst.. Valor Global: R\$ 91.160,46. CNPJ CONTRATADA : 40.567.600/0001-50 ALL SERVICE SERVICOS ATIVO LTDA.

(SIDE C - 27/09/2021) 323105-32396-2021NE800096

**AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 48062.000327/2021

VALDIMEIRE BARBOSA DA SILVA
Chefe Diadm

(SIDE C - 27/09/2021) 323105-32396-2021NE800096

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 323108 - GER - PA

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 48405.000428/2019-44.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - PA. Contratado: 14.991.257/0001-67 - NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados de apoio administrativo nº 004/2019.. Vigência: 03/10/2021 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.457,11. Data de Assinatura: 21/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2021).

UNIDADE AVANÇADA EM MACAPÁ/AP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 323124

Nº Processo: 48072.000091/2021 . Objeto: Contratação de serviço de oficina mecânica de veículo autorizada pelo fabricante para execução da 2ª revisão do período de garantia da caminhonete, MITSUBISHI, Modelo L200 TRITON SPORT GLS AT, Placa QLS2h89, pertencente a Agência Nacional de Mineração - Unidade Avançada de Macapá - UAM/ANM/AP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Objeto da contratação se enquadra nas disposições da referência legal. Declaração de Dispensa em 23/09/2021. HILTON ARI MIRANDA DOS SANTOS. Chefe da Unidade Avançada de Macapá - Uam/anm/pa. Ratificação em 23/09/2021. FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 2.795,18. CNPJ CONTRATADA : 04.830.139/0001-13 AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA.

(SIDE C - 27/09/2021) 323124-32396-2021NE800015

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de valor de contrato devido a apresentação de convenção coletiva 2021 e acréscimo de materiais de proteção a covid, conforme cláusula sexta do contrato nº 04/2017..

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA REGULATÓRIA

**AVISO
TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 7/2021**

O Superintendente de Regulação e Governança Regulatória da ANM, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a abertura de Processo de Participação e Controle Social, na modalidade Tomada de Subsídios, com o objetivo de receber contribuições à minuta de Instrução Normativa que disciplina "os parâmetros para avaliação e aceitação de produtos decorrentes de aerolevanteamento apresentados à Agência Nacional de Mineração (ANM)", em especial os obtidos por Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), acrônimo do inglês Remotely Piloted Aircraft, popularmente conhecidas como Drones.

A normatização dos parâmetros para avaliação e aceitação de produtos decorrentes de aerolevanteamento está prevista no Eixo Temático 3 da Agenda Regulatória ANM 2020/2021.

O objetivo do projeto consiste em garantir maior qualidade das informações prestadas e segurança nas decisões da Agência, bem como clareza e transparência para o setor regulado.

O período para envio das contribuições ocorrerá entre os dias 28/09/2021 e 27/10/2021. As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Tomada de Subsídios, estarão disponíveis no endereço <https://app.anm.gov.br/ParticipaPublico>.

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente de Regulação e Governança Regulatória

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS**

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 15/2021

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.064ª Reunião de Diretoria, realizada em 23 de setembro de 2021, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.207518/2021-53, COMUNICA que realizará Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Processo de análise e decisão de mérito da ANP, nos termos da Resolução ANP nº 726/2018, de 37 (trinta e sete) pedidos de isenção de compromisso de conteúdo local associados a contratos de fornecimento para afretamento de sonda marítima, considerando o período de fornecimento compreendido entre os anos de 2008 a 2014.

I. DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo de análise e decisão de mérito da ANP de pedidos de isenção do conteúdo local, previstos na Resolução ANP nº 726/2018 e nos contratos para produção e exploração de petróleo e gás natural, tem por objetivos:

I.1. obter de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e quaisquer outros interessados, contribuições, dados e informações referenciadas para corroborar ou contestar os pedidos de isenção de conteúdo local formulados pelos operadores de contratos para produção e exploração de petróleo e gás natural;

b. dar publicidade, transparência e legitimidade ao processo de análise e decisão de mérito da ANP no contexto da obrigação contratual de conteúdo local, que é atrelada a uma Política Pública voltada para a cadeia de fornecimento local do setor.

II. DA CONSULTA PÚBLICA

I.1. II.2. A Consulta pública contempla 37 (trinta e sete) pedidos de ISENÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL para contratos de fornecimento para AFRETAMENTO DE SONDA, cujos valores contratados fazem parte da composição de gastos associada ao Item 2.1, do Anexo I, da Resolução ANP nº 27/2016 - Afretamento Sonda/Sonda Perfuração, Subsistema: Perfuração, Avaliação e Completação do Sistema: Exploração, em Ambiente Marítimo, considerando o PERÍODO DE FORNECIMENTO compreendido entre os anos de 2008 e 2014.

II.2. Os pedidos de isenção de conteúdo local formulados e sua respectiva documentação técnica, além da consolidação, contextualização e encaminhamentos quanto à análise mérito da ANP por meio de Nota Técnica, estão à disposição dos



interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.3. A consulta pública será realizada pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.4. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: scl@anp.gov.br.

III. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

I.1. III.3. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

III.2. Transcorrido o rito processual constante da Resolução ANP nº 726/2018, será publicada versão pública de Nota Técnica, contemplando a síntese das solicitações iniciais e das fases do procedimento e a Decisão de Mérito, no endereço eletrônico da ANP, na área destinada à consulta pública.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.207294/2021-80 e as deliberações tomadas na 1.064ª Reunião de Diretoria, realizada em 23 de setembro de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nos Contratos de Concessão nos 48000.003903/97-93 (Peraó), 48000.003902/97-21 (Cangoá) e 48610.007977/2004 (BM-ES-21) para a 3R Petroleum Offshore S.A., condicionada: (i) à aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono dos campos de Peraó e Cangoá a ser apresentada pela 3R Petroleum Offshore S.A.; e (ii) à apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de declaração conjunta atestando a transferência (Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras) e recebimento (3R Petroleum Offshore S.A.) de todos os documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão, alíneas "f" e "g" do item 6.1. do Manual de Procedimento de Cessão.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.207051/2021-41 e as deliberações tomadas na 1.064ª Reunião de Diretoria, realizada em 23 de setembro de 2021, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nos Contratos de Concessão nos 48000.003630/97-22 (Apraius), 48000.003672/97-72 (Biriba), 48000.003652/97-65 (Fazenda Onça), 48000.003660/97-93 (Jacuipe), 48000.003676/97-23 (Miranga Norte), 48000.003673/97-35 (Miranga), 48000.003684/97-51 (Riacho de São Pedro), 48000.003674/97-06 (Rio Pipiri) e 48000.003699/97-29 (Sussuarana) para a SPE Miranga S.A., condicionada: (i) à aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela SPE Miranga S.A.; e (ii) à apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de declaração conjunta atestando a transferência (Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras) e recebimento (SPE Miranga S.A.) de todos os documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão, alíneas "f" e "g" do item 6.1. do Manual de Procedimento de Cessão.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Nº 29/2021 - Processo: 48610.222052/2019-00. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no Bloco POT-T-392, sob a identificação POT-T-392_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 30/2021 - Processo: 48610.222054/2019-91. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-433, sob a identificação POT-T-433_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 31/2021 - Processo: 48610.222056/2019-80. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-476, sob a identificação POT-T-476_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 32/2021 - Processo: 48610.222058/2019-79. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-478, sob a identificação POT-T-478_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 33/2021 - Processo: 48610.222064/2019-26. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-606, sob a identificação POT-T-606_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 34/2021 - Processo: 48610.222067/2019-60. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-651, sob a identificação POT-T-651_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

Nº 35/2021 - Processo: 48610.222068/2019-12. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionária: Petro-Victory Energia Ltda. Objeto: contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural no bloco POT-T-652, sob a identificação POT-T-652_OP1, localizado na bacia Potiguar. Fundamentação legal: artigos. 176 e 177, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Vigência: 5 (cinco anos) para a fase de exploração e 27 (vinte e sete anos) para a fase de produção, prorrogáveis mediante cláusulas e condições dispostas no contrato de concessão. Valor do bônus de assinatura ofertado: R\$ 214.345,00 (duzentos e catorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 27 de setembro de 2021. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP; Fernando Fernandes Xavier, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda. e Raphael Barboza Correia, Advogado e Procurador da Petro-Victory Energia Ltda.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/PR/21 - UASG 495650

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Superintendência Regional de Goiânia do SGB/CPRM, localizada na Rua 148, nº 485, Setor Marista, Goiânia/GO. - Prazo: 12 meses a partir de sua assinatura - Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 15.792,22 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) - CPRM: Marcio Jose Remédio - Diretor de Administração e Finanças Substituto e Esteves Pedro Colnago - Diretor Presidente; GARANTIA: Clenes Mario Mariane Pereira, Representante Legal.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Processo nº 48089.001223/2021-21

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo instalação e treinamento, com vistas à modernização do sistema de áudio e vídeo das instalações físicas do Escritório da CPRM no Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
CNPJ: 32.850.995/0001-76 VALOR: R\$ 55.234,00

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 495130

Nº Processo: 48089001504202183. Objeto: Aquisição de freezer e geladeira para atendimento das necessidades do Laboratório de Análises Minerais da CPRM - LAMIN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Pasteur 404 - Deamp/dimate, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/portal/495130-5-00045-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/09/2021) 495130-29208-2021NE000001

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO GESUP.F Nº 1.007/2021

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna público que promoverá licitação, por meio de Concorrência, no site www.licitacoes-e.com.br, para contratação prestação de serviços de engenharia para desenvolvimento de projeto executivo; fornecimento de itens; instalação; montagem e testes funcionais de comissionamento para implantação da infraestrutura requerida para integração de um novo sistema de retificação da Indústrias Nucleares do Brasil (INB),

localizada no município de Resende/RJ. A entrega das propostas será até às 10:00 h do dia 22 de outubro de 2021. O Edital deverá ser obtido pelos interessados no site acima.

Os anexos (em mídia eletrônica) deverão ser obtido pelos interessados no site da INB - <http://www.inb.gov.br/licitacoes>, na opção Lista de Anexos da respectiva licitação.

MARIA CAROLINA DE SAMPAIO
Coordenadora da Comissão de Licitação

